



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 249 Página 1 de 3

Sumário

HOMOLOGAÇÃO.....	2
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.....	2
Julgamento de Classificação/Desclassificação.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 249 Página 2 de 3

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 27/2017

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do processo nº 64/17, que trata o Pregão presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando o Registro de Preços de Fraldas Geriátricas Descartáveis a empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.365.116/0001-41, o item 01 ofertado a R\$ 6,33 a unidade e preço total dos 4.000 pacotes ofertados a R\$ 25.320,00 e Item 02 ofertado a R\$ 6,33 a unidade e preço total dos 1.000 pacotes ofertados a R\$ 6.330,00.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Convite nº. 21/17

Objeto: locação parcelada de 300 aparelhos concentradores de oxigênio.

Com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, nos autos do Processo nº 63/17, que trata o Convite em destaque, realizado por esta Municipalidade objetivando a locação parcelada de 300 aparelhos concentradores de oxigênio e ADJUDICO na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação o objeto licitado à empresa ANTONIO PAIS LOPEZ28870171876, inscrita no CNPJ sob o nº 25.265.340/0001-75, pelo valor unitário ofertado a R\$140,00 cada locação e valor total ofertado a R\$ 42.000,00 as 300 locações.

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 61/2017.

Tomada de Preços nº 02/2017.

Objeto: Obras de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 26/10/17, de que trata a Tomada de Preços em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a execução de Obras Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, resolve por unanimidade em **CLASSIFICAR** em primeiro lugar pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **ALFINI URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 124.400,39, em segundo lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME** pelo valor total global ofertado a R\$ 134.000,00, em terceiro lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA ME** pelo valor total global ofertado a R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 249 Página 3 de 3

140.010,35, em quarto lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 140.764,18 e em quinto lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **B.M.J. CONSTRUTORA LTDA EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 141.125,92. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

